



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ CONTRATADO: DIEGO PEREIRA DA SILVA

> OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar deste Município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praca São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ N° 30.926.459/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o n° 029.762.364-88 e RG sob o n° 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa DIEGO PEREIRA DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.650.937/0001-48, com sede na RUA FERNANDO DE NORONHA, 163- SÃO JOSÉ-Garanhuns/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 078.099.224-59, com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Eletrônico 002/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2024 à 02 de julho de 2024, de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 30 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ FABIO PEREIRA BRANDÃO

CPF n°029.762.364-88 **CONTRATANTE**

DIEGO PEREIRA DA SILVA CNPJ N° 39.650.937/0001-48 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
CDE.	

